



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 34069/2024/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2024

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

Assunto: Requerimento nº 276/2023, requerendo informações acerca dos motivos da paralização das neurocirurgias, das cirurgias vasculares, cirurgias gerais e paralisação dos atendimentos de pediatria no Hospital Regional de Sorriso e qual a previsão de Retorno.

Prezados,

Considerando SES-PRO-2023/65463, advindo do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, no qual encaminha o Ofício Nº 446/2023 - GP/SEC da Câmara Municipal de Sorriso, com o Requerimento Nº 276/2023, solicitando informações acerca da paralização das Neurocirurgias, Cirurgias Vasculares, Cirurgia Geral e a paralização dos atendimentos de Pediatria no Hospital Regional de Sorriso e qual a previsão de retorno;

Considerando SES-DES-2023/195358, no qual encaminha a referida demanda para conhecimento e manifestação da Unidade Hospitalar;

Considerando SES-CAP-2024/23915, no qual informa que as especialidades de: Neurocirurgias, Cirurgias Vasculares, Cirurgia Geral, não teve paralização na Unidade Hospitalar e que no ano de 2023 foram realizadas 5.120 (cinco mil e cento e vinte) cirurgias, conforme dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Hospitalar - HERACLES e apresentados pela Unidade, os serviços especializados em Pediatria eram prestados pela empresa MEDINEL - MEDICINA INTENSIVA NOENATAL, no qual informaram que a partir do dia 09/09/2023 ocorreria a interrupção da prestação dos serviços em Pediatria em decorrência da impossibilidade de contratação de profissionais Pediatras para dar continuidade da execução dos serviços, diante dos trâmites por Termos de Referência para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e afim de reestabelecer os serviços foi realizado o processo licitatório emergencial modalidade Dispensa de Licitação nº 062/2023, no qual originou o Contrato nº 195/2023/SES/MT firmado em 17 de novembro de 2023.

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por ROOSELIANE DE MAGALHAES LOTTI - 13/03/2024 às 10:00:30, NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - 18/03/2024 às 11:12:25 e OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA - 18/03/2024 às 11:17:45.
Documento Nº: 15061286-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15061286-6028>



SESDS202434069A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Diante do exposto, informamos que os serviços Médicos na Clínica Pediátrica foram reestabelecidos em 07/12/2023 para atender as demandas da Unidade Hospitalar.

Atenciosamente,

ROOSELIANE DE MAGALHAES LOTTI
COORDENADORA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS
HOSPITALARES

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR (EM EXERCÍCIO)
NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS NGER

